



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1178/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 28 de setembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres - Mato Grosso
Protocolo 19.055
Data 29.09.21
Glauber Gonçalves

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Executivo Municipal, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 070, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.” Aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

Autor(a): Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.093.850,00 (quatro milhões noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 – FUNDEB	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.290 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(119) Transferências do FUNDEB 40%	798.286,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 – FUNDEB	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.291 – AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(119) Transferências do FUNDEB 40%	1.116.800,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 – FUNDEB	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.070 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(119) Transferências do FUNDEB 40%	240.800,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(119) Transferências do FUNDEB 40%	416.860,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 – FUNDEB	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	365 – Educação Infantil	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.071 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%)	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(119) Transferências do FUNDEB 40%	123.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(119) Transferências do FUNDEB 40%	125.184,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 – FUNDEB	
Função:	12 – Educação	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.074 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização		(119) Transferências do FUNDEB 40%	1.272.920,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 27 de setembro de 2021.


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres